



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

71/2004

## CONVOCATÓRIA

Leva-se ao conhecimento dos Srs. Deputados Municipais, que a Sessão Extraordinária iniciada no dia 19 de Outubro de 2004 prosseguirá no próximo dia **2 de Novembro** pelas 15 horas, no Fórum Lisboa - Av<sup>a</sup> de Roma n<sup>o</sup> 14, com a restante Ordem de Trabalhos.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 19 de Outubro de 2004

**O Presidente**

**- António Modesto Navarro -**





ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

## ADITAMENTO

São aditados à Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária do dia 19 de Outubro de 2004 os seguintes pontos:

- 9 Parecer sobre o Projecto de Lei nº 449/IX da Assembleia da República – Criação da Freguesia do Oriente;
- 10 Debate sobre a abertura do Ano Escolar em Lisboa;
- 11 *Proposta 113/2004* Aprovar a alteração do direito de superfície atribuído à Associação Auto-Parques Lins do Rego, constituído ao abrigo da Deliberação 82/2000, por forma a permitir a construção de mais um piso de iniciativa municipal, cujos custos serão suportados pela contrapartida de uma permuta e a alienação do lote municipal nº 2001/048 sito na Quinta das Laranjeiras à DOLBAC – Construções Lda, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 12 *Proposta 526/2004* Aprovar a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar em 2005, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 13 *Proposta 755/2004* Aprovar a desafectação do domínio público, para integração do domínio privado municipal, uma parcela de terreno municipal e aprovar a alienação da supra referida parcela, para complemento de edificação, a favor de Prumosquadro, Construção Civil, S.A., ou a quem m«no acto da escritura prove ser legítimo mo proprietário da parcela a complementar, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 e da alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 19 de Outubro de 2004

O Presidente

- António Modesto Navarro -